

REGULAMENTO EXPEDIÇÃO – ATIVA RAFTING

Expedição Ativa

1. O Organizador:

1.1. Ativa Rafting, ao qual cabe a responsabilidade legal de cada etapa, representado pelo diretor de prova.

1.2. Diretor de Prova:

1.3. O ORGANIZADOR é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste manual de conduta e justificar as alterações quando cabíveis. O ORGANIZADOR poderá, a qualquer tempo, acionar o esquema de segurança para resgatar qualquer integrante da equipe inscrita, jornalista e fiscais se entender que existe possibilidade de risco de vida a algum dos envolvidos, sendo o ônus do resgate responsabilidade do resgatado.

2. A corrida:

2.1. Conjunto de atividades esportivas que se desenvolverão em locais, seqüências e datas definidos pelo ORGANIZADOR. As modalidades esportivas serão: orientação, trekking, mountain biking, técnicas

verticais, canoagem, natação, entre outras, tendo por objetivo percorrer um trajeto no menor tempo possível, praticando a modalidade esportiva definida pelo ORGANIZADOR para cada trecho, sendo vencedora a equipe que chegar primeiro ao local determinado pelo ORGANIZADOR como chegada com todos os seus integrantes, além de respeitar as instruções regulamento.

2.2. As corridas treino poderão ser realizadas em qualquer data divulgada pelo ORGANIZADOR. NOTA: O ORGANIZADOR se reserva ao direito de alteração de data de realização de quaisquer das etapas a qualquer tempo e conforme seu critério.

2.3. Posto de controle ou PC: é o local de passagem obrigatória para a equipe competidora, colocados ao longo do percurso e alcançados pelas equipes competidoras na seqüência determinada e na modalidade

esportiva, definidas pelo ORGANIZADOR. Nestes PC's, os fiscais da prova registrarão em planilhas os horários de chegada e saída, devendo o capitão da equipe competidora assinar em sinal de concordância com as anotações do fiscal, validando estes registros.

2.4. O ultimo posto de controle ficará após a linha de chegada, para coleta do cartão de PC, e de eventuais

equipamentos locados pelo ORGANIZADOR, os quais deverão estar nas mesmas condições que foram entregues as equipes. As equipes que não passarem por este ultimo PC serão desclassificadas.

2.5. Áreas de transição ou AT's: são áreas delimitadas pelo ORGANIZADOR onde haverá a troca da modalidade esportiva para equipe competidora. Em todas as áreas de transição serão checados de todas

equipes competidoras os equipamentos obrigatórios constantes e por modalidades.

2.6. Fiscais da Prova: Todos os participantes outorgados pelo ORGANIZADOR, que receberem permissão de acompanhar e auxiliar no desenvolvimento da prova e que não participam do KALUANÃ AMAZÔNIA EXTREMA, como equipe competidora ou jornalista.

2.7. São obrigações dos Fiscais da Prova: Assumir a responsabilidade de sua integridade física, mental e capacidade para desempenhar as funções a que se propõe. Arcar com as custas com tratamento médico e resgate em caso de acidente.

2.8. Amigos e familiares não receberão credenciamento e são proibidos de interferir nas atividades pertinentes a prova, de forma a beneficiar ou prejudicar qualquer equipe inscrita e serem responsabilizadas civil e criminalmente pelas conseqüências do ato. Arcar com as despesas de

transporte, hospedagem alimentação e custas com tratamento médico e resgate no caso de acidentes. Não poderão observar o desenvolvimento da prova nos acampamentos e ou áreas de transição e não poderão oferecer obstrução a perfeita fruição da prova. Não havendo determinação expressa de outras áreas, somente poderão permanecer na área da chegada da prova a partir da hora ou data definida pela organização.

2.9. Equipe Médica e Pronto Socorristas: A ORGANIZAÇÃO disponibilizará, nas áreas de transição, equipe para pronto-socorrismo, com o objetivo de atender às primeiras necessidades e encaminhar aos hospitais quando preciso. Esta equipe cuidará apenas dos casos mais "brandos", sendo de

responsabilidade do participante encaminhar-se aos hospitais e/ou postos médicos, quando solicitado. A partir deste primeiro atendimento, o participante deverá arcar com todas as outras despesas médicas.

3. Equipe Competidora, Categorias e Ranking:

3.1. As equipes devem ser compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) competidores, que podem ser mistos ou não. Não haverá ranking acumulado para estas provas, mas as equipes serão

classificadas nas seguintes categorias:

(a) Duplas mistas ou não mistas;

(b) Trios mistos ou não mistos;

(c) Quartetos mistos ou não mistos;

3.2. Os integrantes das equipes inscritas deverão ter no mínimo, 18 anos completos, ou se menor, devidamente autorizado pelos responsáveis, e declaram estar cientes e incondicionalmente de acordo com todas as disposições deste manual de conduta, assumindo todas as responsabilidades oriundas deste ato.

3.3. Cada participante é responsável pelo seu estado físico, mental, equipamento pessoal e por equipe, utilizados durante cada etapa da prova. Antes do início da prova e mesmo durante o seu desenvolvimento, cada participante deve ter certeza de que tem condições para poder cumprir o trajeto e manter sua integridade física e mental, assim como a de seus companheiros. Deve ainda continuamente avaliar se convém continuar a participar da prova.

3.4. O ORGANIZADOR da prova exigirá que cada integrante da equipe inscrita assine termo de responsabilidade onde declarará estar ciente do risco envolvido e assumirá as conseqüências da imprecisão dos dados ali declarados e de acidentes que eventualmente ocorrerem durante a prova, além de estarem cientes, de que em muitos locais onde possam vir a requisitar socorro seja impossível as equipes de resgate os alcançarem.

3.5. Os integrantes da equipe inscrita são responsáveis pelos seus próprios atos, sejam eles intencionais ou por desconhecimento, assumindo total responsabilidade caso infringjam legislações de âmbito municipal, estadual ou federal e, são ainda, solidários às atitudes isoladas dos demais integrantes e as decisões tomadas em regime de maioria pela equipe. Estes também declararão tal concordância e assumirão todas as responsabilidades decorrentes deste ato no termo de ciência do REGULAMENTO E MANUAL DE CONDUTA para participação da competição.

4. Uso da Imagem:

4.1. Os integrantes das equipes inscritas, seus amigos, assistentes e familiares aceitam incondicionalmente serem divulgados através de fotos, filmes e entrevistas em veiculações em rádios, jornais, revistas, televisão, cinema e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários pertinentes ao Ativa Rafting, sem acarretar ônus para o ORGANIZADOR, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação.

4.2. Ficam os integrantes das equipes inscritas, incumbidos de instruírem esta disposição aos seus, eximindo o ORGANIZADOR de custos para tal fim e de responsabilidade futura pelo descumprimento desta disposição.

4.3. Direitos Autorais: Filmes, fotografias, entrevistas e quaisquer outros recursos de registro de qualquer evento, fato, atividade e afins pertinentes à prova, são propriedade do ORGANIZADOR, não podendo

ser comercializados ou empregados para qualquer finalidade promocional sem autorização expressa deste.

5. Desistência:

5.1. Após o início da prova, qualquer pedido de desistência, individual ou coletivo, significará desclassificação total da equipe à qual pertence(m) o(s) integrante(s)

desistente(s). A desistência só será aceita pelo ORGANIZADOR com a entrega do pedido formal de desistência na presença de duas testemunhas.

5.2. O ORGANIZADOR somente aceitará pedidos de desistência das equipes inscritas quando as mesmas estiverem dentro dos Postos de Controle ou das Áreas de Transição. Após o pedido de desistência, a equipe será encaminhada pelo ORGANIZADOR ao local por ele determinado.

5.3. Se a equipe competidora resolver desistir fora destes locais acima e não estiver sob risco de vida nem impossibilitada de se locomover, e decidir acionar o resgate, deverá a equipe inscrita a que corresponde, arcar com todas as despesas do resgate ao ORGANIZADOR.

5.4. As desistências por parte da equipe competidora, ocorridas dentro do período de desenvolvimento da prova, eximirão de qualquer responsabilidade o ORGANIZADOR sobre as conseqüências deste ato.

Caso a equipe competidora não se dirija à área de transição ou acampamento mais próximos e ainda não avise imediatamente o ORGANIZADOR da desistência, tendo de assumir, ainda, eventuais despesas com o acionamento do resgate pelo ORGANIZADOR caso tenha-se expirado o prazo de ingresso da equipe competidora no local esperado.

5.5. Excetuando-se casos de emergência, perigo e risco de morte, os integrantes da equipe inscrita desistente em nada devem depender do ORGANIZADOR para seu deslocamento e devem não obstruir a fruição

da prova.

6. Equipamentos:

Cada Equipe deverá estar de posse dos equipamentos obrigatórios, nos trechos indicados e devem estar preparadas para apresentá-los aos Fiscais de PC, a qualquer momento. A lista de equipamentos

obrigatórios será especificada junto com a ficha técnica de cada prova.

6.1. Equipamentos PROIBIDOS:

- Armas (qualquer outra faca que não seja a obrigatória);
- Qualquer outro meio de transporte, que não seja o especificado pela organização;
- GPS e qualquer outro equipamento de orientação eletrônica;
- Qualquer equipamento de comunicação (exceto celular).
- Fica permitido o uso de relógios com bússola e altímetro;

6.2. Falta de Equipamentos: Caso as Equipes tenham dificuldades para conseguir qualquer equipamento, deverão entrar em contato com a organização com antecedência, pois esta ajudará na solução do

problema. Nenhuma Equipe deverá desistir de participar da prova por falta de equipamentos, sem antes consultar os organizadores.

7. Procedimento em Caso de Perigo

7.1. A equipe competidora deverá usar o telefone celular ou via satélite para o resgate de alguém ou de si mesmo somente em caso de extremo perigo (ataque de animais, ferimento grave, perigo de vida, etc.).

As instruções para efetuarem a ligação e o número a ser comunicado serão entregues junto com o aparelho.

7.2. Se a equipe competidora estiver em perigo e o telefone celular ou via satélite – estiver fora do alcance ou danificado, deverá utilizar o sinalizador luminoso, sinais por espelho ou luz estroboscópica para

atrair a atenção de alguém e obter socorro. O sinalizador luminoso será necessário para a melhor localização da equipe competidora em caso de resgate: assim que a equipe acidentada escutar a

aproximação de veículo motorizado ou de outras pessoas, deverá acionar este sinalizador de acordo com as instruções de uso.

7.3. O modo mais eficaz para atrair a atenção durante a noite é com luz estroboscópica e apitos.

7.4. A equipe competidora deve estar ciente de que o acionamento do resgate implica em risco tanto aos que procedem ao resgate, quanto aos que necessitam dele, pois se encontram, a equipe competidora, fora de

áreas apropriadas para pouso ou acessos seguros.

7.5. Durante a seção que ocorrerá em rio ou mar, se houver sinalização luminosa ou sonora, os integrantes da equipe competidora deverão se dirigir imediatamente à margem da praia mais próximas.

7.6. A participação da equipe competidora é voluntária e, assim sendo, isenta de qualquer responsabilidade o ORGANIZADOR no caso de impossibilidade de resgate.

8. Disposições Gerais:

8.1. Em função das condições climáticas o ORGANIZADOR poderá cancelar procedimento e mesmo o cumprimento de qualquer etapa do percurso da prova, desde que julgue haver risco de morte. O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da etapa, da posição de qualquer equipe, das condições de comunicação e mesmo se alguma equipe competidora já houver concluído o percurso. O

ORGANIZADOR determinará quais trechos serão interrompidos quando se suspeitar que ocorrerá risco à vida da equipe competidora por causa das condições climáticas.

8.2. Alteração no Percurso: O ORGANIZADOR reserva o direito de alteração do percurso da prova a qualquer tempo e conforme seu critério.

8.3. Cancelamento das Provas: O ORGANIZADOR reserva o direito de cancelar o evento a qualquer tempo e sem ônus.

9. Primeiros Socorros aos Participantes:

9.1. O ORGANIZADOR da prova colocará serviços de primeiro socorros a disposição de todas as equipes inscritas durante o período da prova. Este serviço será prestado por equipe de pronto socorristas que encontrará no acampamento-base e postos de controle indicados durante o briefing, definido pela organização e equipe de resgate por terra e água. A equipe de pronto socorristas estará disponível ininterruptamente durante todo o desenvolvimento da prova, atendendo a acidentes leves, ou seja, aqueles em que não seja necessário o atendimento e/ou internação hospitalar.

9.2. Qualquer integrante da equipe inscrita que se envolva em acidente, que tenha sofrido lesões, ataques ou qualquer outra situação que ameace sua integridade física e mental, deve, obrigatoriamente, apresentar-se

à equipe de pronto socorristas e relatar fidedignamente o que lhe aconteceu.

9.3. A equipe de pronto socorristas reserva o direito de decidir se um integrante da equipe inscrita poderá continuar a participar da prova depois de seu atendimento. Caso a equipe de pronto socorristas decida

que tal integrante não deverá continuar a participar por risco a sua integridade física e mental, a equipe médica deverá convocar o ORGANIZADOR e declarar sua decisão justificando-a tecnicamente. Deverá ser registrada a ocorrência e assumida a responsabilidade de tal ato pelo médico responsável. Os ORGANIZADORES deverão requerer tal documento e anexá-lo ao diário de ocorrências. A equipe inscrita a qual pertence o integrante impedido de prosseguimento estará automaticamente desclassificada.

9.4. A equipe de pronto socorristas disporá de equipamentos médicos básicos como remédios, gases, esparadrapos, etc e o uso desta equipe de pronto atendimento por qualquer integrante da equipe inscrita,

a qualquer tempo, não significará desclassificação desde que não seja declarada a sua impossibilidade de prosseguimento pela equipe de pronto atendimento.

9.5. Havendo resgate de um ou mais integrantes da equipe competidora, estes deverão se encaminhar, obrigatoriamente, ao local onde se encontra a equipe de pronto atendimento da organização, apresentar-se

e relatar a ocorrência sem omissões.

10. Serviços Médicos Hospitalares:

10.1. Qualquer integrante da equipe inscrita que, no decorrer da prova, necessite de cuidados médicos em hospital, será transportado até o mais próximo caso seja possível. A partir do ingresso de qualquer acidentado no hospital, a equipe médica da organização se exime de qualquer responsabilidade pelo que venha ocorrer.

10.2. Em virtude da política brasileira de saúde, deverá ser pago, pelo próprio acidentado ou por outro integrante da equipe inscrita, os custos do hospital antes da data da alta do paciente. O cartão de crédito

válido no território nacional mais o cartão da assistência médica pessoal serão auxílios importantes nestas situações.

10.3. A equipe médica da organização não poderá abandonar a prova para dar continuidade a eventuais tratamentos médicos aos participantes, em qualquer hipótese.

11. Cronometragem:

11.1. Os ORGANIZADORES manterão a cronometragem oficial para a prova. O período de tempo válido para a classificação inicia-se quando da partida das equipes inscritas, no local, hora e data determinados

pelo ORGANIZADOR, finalizando-se quando a última equipe competidora cruzar a linha de chegada, respeitados todos os limites de tempo definidos pelo ORGANIZADOR.

11.2. O ORGANIZADOR entregará informes a todas as equipes inscritas, juntamente com os mapas. Nestes informes serão definidos os horários de corte que o ORGANIZADOR considerar necessário. Cada equipe competidora deve ater-se aos horários corte, pois o não cumprimento destes horários implicará na penalização da equipe inscrita.

11.3. Caso a equipe competidora seja desclassificada e querendo ainda concluir o trajeto restante, ficará a juízo do ORGANIZADOR a permissão.

11.4. O ORGANIZADOR reserva o direito de acionar o esquema de resgate imediatamente após o término do prazo de chegada das equipes competidoras aos postos de controle, áreas de transição e acampamento-base, ou em qualquer situação de suspeita de perigo.

12. Inscrição:

12.1. O valor da inscrição, por equipe, será informado na divulgação de cada etapa.

12.2. Uma equipe só será considerada inscrita na Etapa se entregar todos os documentos solicitados abaixo, devidamente assinados e preenchidos e após pagar a taxa de inscrição.

12.3. Os documentos a serem entregues são: Ficha de Inscrição, Atestado Médico (válido por seis meses), Ficha Médica e Termo de Responsabilidade.

12.4. Para efeitos de inscrição o ATESTADO MÉDICO/FÍSICO de cada atleta inscrito deverá conter, além da assinatura de profissional médico habilitado, indicação expressa de que o atleta está apto à prática de

atividades que exijam grande esforço físico.

12.5. O ORGANIZADOR reserva o direito de não justificar a recusa de qualquer pedido de inscrição de uma equipe ou mesmo cancelá-la até as 24 horas que antecedem a largada e, também, poderá proibir a participação de qualquer equipe, competidor ou patrocinador de equipe que esteja em débito ou com problemas jurídicos com a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE AVENTURA E NATUREZA DA AMAZÔNIA, ou empresas associadas, até esta mesma data, sem aviso prévio ou eventuais

explicações.

12.6. Todos os participantes receberão da organização a oportunidade de fazer seguro de vida e médico. As abrangências do seguro serão fornecidas pela empresa contratada para prestação deste serviço.

12.7. As equipes inscritas são responsáveis pelas despesas com transportes para chegarem ao local determinado pelo ORGANIZADOR nas datas que antecedem a prova e após o seu término.

12.8. A alimentação e hospedagem de todos os integrantes da equipe inscrita durante os períodos de concentração que antecedem e sucedem a prova e inclusive durante o seu desenvolvimento, também é de responsabilidade da equipe inscrita.

13. Política de Desistência:

13.1. Qualquer pedido de desistência das equipes inscritas poderá ser aceito, no entanto nenhum valor será devolvido sob qualquer justificativa.

14. Alteração dos Integrantes da Equipe Inscrita:

14.1. Após o check-in da equipe, geralmente durante as 24 horas que antecedem a largada de cada etapa, nenhuma alteração dos integrantes da equipe inscrita será aceita, com exceção de doença ou força

maior, devidamente comprovada a ocorrência. Neste caso, o capitão da equipe, ou outro integrante caso necessário, juntamente com o ORGANIZADOR determinarão um substituto o qual deverá respeitar

todas as instruções deste regulamento.

15. Mapas:

15.1. As cartas topográficas (mapas) serão prioritariamente baseadas naquelas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em escala 1:100.000, ou 1:50.000 eventualmente modificadas. Cabe lembrar

que estas foram compiladas em sua grande maioria na década de 80. Portanto, o ORGANIZADOR exime-se de qualquer responsabilidade do que quer que ocorra em virtude da desconformidade entre o que existe na área onde se desenvolverá a prova e o que estiver registrado nas referidas cartas geográficas.

16. Penalidades:

16.1. Nenhuma pessoa envolvida na prova poderá fazer fogueiras durante a realização da mesma. Também não será permitido o corte de árvores, arbustos, ou outra vegetação para quaisquer fins. A preservação

da natureza e sua melhoria devem ser uma meta maior do que qualquer resultado na corrida. A punição será a desclassificação.

16.2. É proibido jogar lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas, principalmente embalagens de

alimentação, detritos industrializados e não degradáveis. É obrigação de todos os participantes da prova recolher o lixo que encontrarem pelo caminho, mesmo sendo ele de outra equipe ou de outra origem. A

punição será a desclassificação.

16.3. Em algumas etapas as bicicletas percorrerão ruas pavimentadas, neste caso, siga as regras de trânsito. Punição de 1 hora.

16.4. Em locais onde não houver sanitários, os dejetos (fezes) deverão ser enterrados junto com todos os materiais utilizados na higiene. Atentem para fazer as necessidades a no mínimo 50 metros de qualquer

rio, mar, lago ou fonte de água. A punição será a desclassificação.

16.5. Qualquer equipe que estiver incompleta, em algum trecho da competição, será desclassificada.

16.6. A equipe em que um participante desistir, será desclassificada. Caso os outros membros da Equipe desejem continuar, poderão fazê-lo com autorização da organização. Se os membros da Equipe distanciarem-se de modo a impossibilitar o auxílio mútuo em caso de perigo ela desclassificada.

16.7. O uso de meios de transporte não autorizados pela organização resulta em desclassificação.

16.8. A desobediência da Equipe quanto ao local e tamanho do logotipo permitido para seus patrocinadores, levará esta a permanecer na linha de partida e a cada PC subsequente, até que o problema seja corrigido.

16.9. Documentação falsa de um competidor ou troca de um integrante durante a competição, levará a desclassificação da equipe.

16.10. É obrigatória a posse de todos os equipamentos obrigatórios listados no respectivo item deste regulamento. Caso seja verificada a falta de algum dos equipamentos a punição será a desclassificação.

16.11. Qualquer operação de resgate executada pela organização levará a desclassificação da equipe resgatada.

16.12. Os organizadores não serão responsabilizados por atos ou comportamento dos participantes que venham a infringir as Leis do Município, Estado e/ou País visitado, sejam eles intencionais ou mesmo

por desconhecimento.

16.13. O uso de qualquer equipamento proibido, mencionado neste regulamento, resultará em desclassificação e na impossibilidade da equipe participar das provas realizadas pelo ORGANIZADOR.

16.14. As equipes que desistem da prova são OBRIGADAS a avisar a organização em um dos Postos de Controle de sua desistência assim que ela ocorrer. Caso contrário será acionado resgate e o valor de R\$ 200,00 será cobrado como multa.

16.15. O uso de mapas que não tenham sido fornecidos pela organização, durante o decorrer da prova, resultará em desclassificação.

16.16. Poderá haver desclassificação ou punição de qualquer equipe após a competição, depois de serem analisados video-tapes, fotografias ou depoimentos escritos de, no mínimo 3 equipes competidoras, comprovando o não cumprimento das regras.

NOTA: Todos os participantes devem conhecer os procedimentos de emergência e primeiros socorros ao se depararem com animais perigosos ou desconhecidos. Em caso de ataques, mordidas ou picadas de animais peçonhentos, acidentes e situações de risco de vida, os competidores envolvidos são obrigados a seguirem as regras de segurança, acionar o resgate e procurar socorro.

17. Apelação:

17.1. Somente o capitão poderá fazer, ao primeiro Posto de Controle que encontrar, imediatamente após o ato que gerou descontentamento.

17.2. Julgamento da Apelação: O ORGANIZADOR, único a quem cabe a decisão de retroceder ou rever penalidades, pronunciar-se à imediatamente após a apelação, através do fiscal ou diretor de prova. Não

cabendo qualquer recurso desta decisão.

17.3. Após o término da competição, não será aceito nenhum questionamento.

18. Anexos:

18.1. Poderão ser publicados no website notas complementares a este documento. Estas notas conterão informações pertinentes a calendário, agenda, locais, horários, datas e regulamentos

específicos a cada prova realizada. Desde já os participantes inscritos declaram estar cientes de que o website acima, será o principal local em que os mesmos deverão buscar informações sobre cada etapa do circuito. Os anexos são parte integrante deste Regulamento.